



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059 /2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **P. L. FADEL INFORMATICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.078.596/0001-10, Inscrição Estadual nº 153629622, com sede à Rua 28 de Setembro, nº 1.148 – Bairro do Reduto, CEP 66053-350, Telefone (91) 3225-1673, Email sergio@parainformatica.com.br, neste ato representada pelo Sr. **PAULO LEONILSO FADEL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Belém - PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 031/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade a **AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS NOVOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA, DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO E/OU COMPATÍVEIS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 031/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 026/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 7512/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE V – CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS (DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO) OU COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP Lote exclusivo para participação de ME/EPP				
Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Unitário
11	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 10, referência C4844A, p/ impressora plotter HP Designjet 110plus, com 69 ml – Preto. – MARCA HP	Unidade	8	250,00
12	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4836A, p/ impressora HP Designjet 110plus, com 28 ml – Ciano. MARCA HP	Unidade	3	246,00
13	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4837A, p/ impressora HP Designjet 110plus, com 28 ml – Magenta. MARCA HP	Unidade	3	246,00
14	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4838A, p/ impressora HP Designjet 110 Plus, com	Unidade	3	235,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	28 ml – Amarelo. MARCA HP			
15	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 60XL, referência CC641WB, p/ impressora jato de tinta HP D1660, com 12 ml – Preto. MARCA HP	Unidade	100	175,00
16	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 82, referência C4911A, p/ impressora plotter HP Designjet 500, com 69 ml – Ciano MARCA HP	Unidade	4	390,00
17	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 82, referência C4912A, p/ impressora plotter HP Designjet 500, com 69 ml – Magenta. MARCA HP	Unidade	4	295,00
18	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 82, referência C4913A, p/ impressora plotter HP Designjet 500, com 69 ml – Amarelo. MARCA HP	Unidade	4	295,00
19	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 675, referência CN690AL, p/ impressora HP Officejet 4000, com 11ml – Preto. MARCA HP	Unidade	50	73,00

LOTE VII – TONERS E INSUMOS ORIGINAIS (DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO) PARA IMPRESSORAS XEROX				
Cota Reservada do Lote VI - 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP				
Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Unitário
21	Cartucho de toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 106R01531 p/ impressora Xerox Workcentre 3550 – Preto. MARCA XEROX	Unidade	75	865,00
23	Cartucho de toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01237 p/ impressora Xerox 4112 – Preto. MARCA XEROX	Unidade	3	960,00
25	Cartucho fotorreceptor (cilindro) original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 013R00646 p/ impressora Xerox 4112. MARCA XEROX	Unidade	1	2.690,00
27	Refil de grampo de livretos D2 original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 008R12925 p/ impressora Xerox 4112. MARCA XEROX	Unidade	1	760,00
29	Recipiente para depósito de toner usado, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 008R13036 p/ impressora Xerox 4112. MARCA XEROX	Unidade	1	400,00
31	Cartucho de grampo, com recipiente para depósito de grampos usados, original (da mesma marca do equipamento), novo, de	Unidade	2	1.090,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 008R13041 p/ impressora Xerox 4112. MARCA XEROX			
33	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01379 p/ impressora Xerox 700i – Preto. MARCA XEROX	Unidade	6	680,00
35	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01380 p/ impressora Xerox 700i - Ciano. MARCA XEROX	Unidade	3	810,00
37	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01381 p/ impressora Xerox 700i - Magenta. MARCA XEROX	Unidade	3	810,00
39	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01382 p/ impressora Xerox 700i – Amarelo. MARCA XEROX	Unidade	3	810,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 114.406,00**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve formação de cadastro de reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes	Apresentação
11	8	40	Unidade
12	3	15	Unidade
13	3	15	Unidade
14	3	15	Unidade
15	100	500	Unidade
16	4	20	Unidade
17	4	20	Unidade
18	4	20	Unidade
19	50	250	Unidade
21	75	375	Unidade
23	3	15	Unidade
25	1	5	Unidade
27	1	5	Unidade
29	1	5	Unidade
31	2	10	Unidade
33	6	30	Unidade
35	3	15	Unidade
37	3	15	Unidade
39	3	15	Unidade

6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão da Tecnologia da Informação do MPPA

Elemento: 3390-30 – Material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 19 de Setembro de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

P. L. FADEL INFORMÁTICA - ME
P. L. FADEL INFORMÁTICA - ME
CNPJ. 15.073.596/0001-10

Testemunhas:

André Maria Cicci
RG 20671 CE/PA

RG: _____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 059/2016-MP/PA
Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico 031/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e P. L. FADEL INFORMATICA - ME Objeto: Aquisição de toners e cartuchos novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis.

Data da Assinatura: 19/09/2016

Vigência: 21/09/2016 a 22/09/2017

Preços Registrados:

LOTE V - CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS (DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO) OU COMPATIVEL PARA IMPRESSORAS HP
Lote exclusivo para participação de ME/EPP

Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Unitário
11	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 10, referência C4844A, p/ impressora plotter HP Designjet 110plus, com 69 ml - Preto. - MARCA HP	Unidade	8	250,00
12	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4836A, p/ impressora HP Designjet 110plus, com 28 ml - Ciano. MARCA HP	Unidade	3	246,00
13	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4837A, p/ impressora HP Designjet 110plus, com 28 ml - Magenta. MARCA HP	Unidade	3	246,00
14	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4838A, p/ impressora HP Designjet 110 Plus, com 28 ml - Amarelo. MARCA HP	Unidade	3	235,00
15	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 60XL, referência CC641VIB, p/ impressora jato de tinta HP D1660, com 12 ml - Preto. MARCA HP	Unidade	100	175,00
16	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 82, referência C4911A, p/ impressora plotter HP Designjet 500, com 69 ml - Ciano MARCA HP	Unidade	4	390,00
17	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 82, referência C4912A, p/ impressora plotter HP Designjet 500, com 69 ml - Magenta. MARCA HP	Unidade	4	295,00
18	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 82, referência C4913A, p/ impressora plotter HP Designjet 500, com 69 ml - Amarelo. MARCA HP	Unidade	4	295,00
19	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 675, referência CN690AL, p/ impressora HP Officejet 4000, com 11ml - Preto. MARCA HP	Unidade	50	73,00

LOTE VII - TONERS E INSUMOS ORIGINAIS (DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO) PARA IMPRESSORAS XEROX
COTA RESERVADA DO LOTE VI - 25% DA SUA QUANTIDADE ORIGINAL PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Unitário
21	Cartucho de toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 106R01531 p/ impressora Xerox Workcentre 3550 - Preto. MARCA XEROX	Unidade	75	865,00
23	Cartucho de toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01237 p/ impressora Xerox 4112 - Preto. MARCA XEROX	Unidade	3	960,00
25	Cartucho fotoreceptor (cilindro) original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 013R00546 p/ impressora Xerox 4112. MARCA XEROX	Unidade	1	2.690,00
27	Refil de grampo de livretos D2 original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 008R12925 p/ impressora Xerox 4112. MARCA XEROX	Unidade	1	760,00
29	Recipiente para depósito de toner usado, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 008R13036 p/ impressora Xerox 4112. MARCA XEROX	Unidade	1	400,00
31	Cartucho de grampo, com recipiente para depósito de grampos usados, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 008R13041 p/ impressora Xerox 4112. MARCA XEROX	Unidade	2	1.090,00
33	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01379 p/ impressora Xerox 700i - Preto. MARCA XEROX	Unidade	6	680,00
35	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01380 p/ impressora Xerox 700i - Ciano. MARCA XEROX	Unidade	3	810,00
37	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01381 p/ impressora Xerox 700i - Magenta. MARCA XEROX	Unidade	3	810,00
39	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01382 p/ impressora Xerox 700i - Amarelo. MARCA XEROX	Unidade	3	810,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Rua 28 de Setembro, nº 1.148 - Bairro do Reduto, CEP 66053-350, Telefone (91) 3225-1673, Email sergio@parainformatica.com.br.

Protocolo: 110995

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2016 - 2ªPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000155-200/2015-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 002/2016 - 2ªPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
 Assunto: Saúde - Inviabilidade para realização de procedimento cirúrgico de Cálculo Renal

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 111219

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2016 - 2ªPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000187-200/2015-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 004/2016 - 2ªPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua / Unidade Básica de Saúde da Guanabara
 Assunto: Saúde - Averiguar irregularidades apontadas em inspeção de rotina pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 111227

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2016 - 2ªPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000014-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 003/2016 - 2ªPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
 Assunto: Saúde - Ausência de fornecimento do medicamento Micofenolato de Mofetila

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 111225

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2016 - 2ªPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000044-200/2015-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais